



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a criação de um **canal estadual de denúncias** destinado ao recebimento de informações sobre fornecedores e vendedores de produtos e bebidas adulteradas com metanol.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a circulação e a comercialização de bebidas adulteradas com metanol representam grave ameaça à saúde e à vida da população catarinense, exigindo ação imediata do Poder Público;

- muitas vezes, os consumidores e comerciantes de boa-fé têm conhecimento de práticas irregulares, mas carecem de instrumentos oficiais e seguros para comunicar os órgãos competentes; e

- a criação de um canal estadual de denúncias, integrado às Secretarias da Saúde e da Segurança Pública, facilitaria a apuração, a fiscalização e a repressão a tais práticas criminosas, fortalecendo a proteção à saúde pública,

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossas Excelências a criação de um canal estadual de denúncias contra fornecedores e vendedores de produtos e bebidas adulteradas com metanol, garantindo à população um instrumento seguro, acessível e eficaz de comunicação com o Poder Público.**

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

